



NICA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 818/2016-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 12 de maio de 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.020167.2016-11, de 6 de maio de 2016; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 817/2016-Reitoria/IFRN, de 12 de maio de 2016,

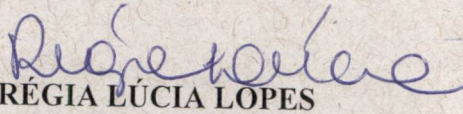
**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* de Educação a Distância e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça	Assessor de Extensão, Pesquisa e Inovação	Direção

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item II desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

  
**RÉGIA LÚCIA LOPES**  
Reitora em Exercício